



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



LEI Nº 335/2017, de 5 de Junho de 2017.

Dá o nome de Antônio Fernandes Sobrinho, ao Centro de Saúde do Bairro Bom Jardim, em Major Sales-RN.

O Prefeito de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa o Centro de Saúde, localizado no Bairro Bom Jardim, a denominar-se Antônio Fernandes Sobrinho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 5 de Junho de 2017.

THALES ANDRÉ FERNANDES
Prefeito Municipal